



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 161 /2025

ARREGLADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 16/09/2025

Colendo Plenário


2.º Secretário

A presente moção tem por objetivo apelar ao Governador do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Senhor Tarcísio de Freitas, bem como à Concessionária Novo Litoral (CNL), solicitando a isenção da tarifa de pedágio para veículos emplacados nos municípios-sede e limítrofes às praças de pedágio das rodovias mencionadas.



Ressalta-se que o município de Mogi das Cruzes possui localização privilegiada, situando-se entre a capital paulista e o litoral. Por essa razão, muitos de seus moradores utilizam diariamente as referidas rodovias, seja para o desempenho de suas atividades profissionais ou acadêmicas. Considerando que Mogi das Cruzes é o município do Alto Tiete com a maior frota, com 295.027 emplacamentos.

Além disso, Mogi das Cruzes é considerado o Cinturão Verde do Estado de São Paulo, sendo uma das principais responsáveis pelo abastecimento hortifrutigranjeiro da capital e da Região Metropolitana de São Paulo. Diariamente, agricultores e produtores locais deslocam-se até a CEAGESP (Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo) — o maior centro de abastecimento da América Latina e um dos maiores do mundo. A cobrança dessa tarifa poderá impactar diretamente os custos de transporte e, conseqüentemente, o valor final dos produtos ofertados à população.

Destaca-se, ainda, que o município conta com faculdades, universidades e um significativo polo industrial, sendo que estudantes e trabalhadores dependem, de forma contínua, das rodovias estaduais para locomoção.

Assim, a imposição da tarifa pode prejudicar não somente a economia local, mas também a formação acadêmica e o desenvolvimento profissional dos moradores

Dessa forma, entende-se que a cobrança das tarifas penalizará os moradores, que são, em sua maioria, trabalhadores, agricultores,





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

pequenos empresários e estudantes que utilizam as referidas rodovias diariamente para exercer suas atividades.

Diante do exposto, apela-se veementemente ao Excelentíssimo Governador Tarcísio de Freitas, para que conceda a isenção do pagamento do pedágio na modalidade Free Flow àqueles que comprovarem residência permanente ou exercício de atividade profissional também permanente no município em que se localiza a praça de cobrança da tarifa.

Submetemos, portanto, à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, solicitando a concessão da isenção das tarifas cobradas nos pedágios sob responsabilidade da Concessionária Novo Litoral (CNL), especificamente nas Rodovias SP-055 (Rodovia Padre Manoel da Nóbrega), SP-088 (Mogi-Dutra) e SP-098 (Mogi-Bertioga), que conectam o Alto Tietê ao litoral sul do estado, contemplando os moradores da cidade de Mogi das Cruzes que trabalham e/ou estudam em cidades limítrofes e que necessitam trafegar diariamente por essas vias.

Requer-se, ainda, que seja dada ciência desta moção à Excelentíssima Senhora Mara Bertaiolli, Prefeita de Mogi das Cruzes; ao Excelentíssimo Senhor Téo Cusatis, Vice-Prefeito; bem como aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais André do Prado (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP) e Marcos Damásio, ambos do Partido Liberal.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de setembro de 2025.


FRANCIMÁRIO VIEIRA- FAROFA
Vereador PL


EDSON SANTOS
Vereador PSD

CLODOALDO DE MORAES
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



EDUARDO OTA
Vereador Podemos



FERNANDA MORENO
Vereadora MDB



IDALGUES MARTINS
Vereador PT



INES PAZ
Vereadora Psol



JOHNNY FERNANDES DA SILVEIRA
Vereador Avante



JOHNROSS JONES LIMA
Vereador PRD

JULIANO M. BOTELHO
Vereador PL



MARCOS FURLAN
Vereador Podemos




MARIA LUIZA FERNANDES
Vereadora PL



MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Vereador PRD



MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAUJO
Vereador MDB



MILTON LINS DA SILVA
Vereador PSD



OSVALDO ANTONIO DA SILVA
Vereador Republicanos

OTTO REZENDE
Vereador PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador União Brasil

PRISCILA YAMAGAMI KÄHLER
Vereadora Progressistas

RODRIGO FIRMINO ROMÃO
Vereador PC do B



VITOR SHOZO EMORI
Vereador PL

ANTONIO JOSE DA SILVA NETO
Vereador PL



FELIPE LINTZ
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 17 de setembro de 2025.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 342/25

Ref. Moção nº 161/25.

Excelentíssimo Sr:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **Moção nº 161/25**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Totalidade dos Vereadores.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcos Damásio
Deputado Estadual



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 17 de setembro de 2025.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 342/25

Ref. Moção nº 161/25.

Excelentíssimo Sr:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **Moção nº 161/25**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Totalidade dos Vereadores.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
André do Prado
Deputado Estadual



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 17 de setembro de 2025.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 342/25

Ref. Moção nº 161/25.

Excelentíssimo Sr:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **Moção nº 161/25**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Totalidade dos Vereadores.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Téo Cusatis
Vice Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 17 de setembro de 2025.


OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 342/25

Ref. Moção nº 161/25.

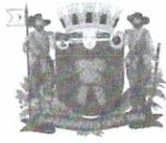
Excelentíssima Prefeita:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **Moção nº 161/25**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Totalidade dos Vereadores.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

A Excelentíssima Senhora
Mara Bertaioli
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 17 de setembro de 2025.


OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 342/25

Ref. Moção nº 161/25.

Excelentíssima Prefeita:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **Moção nº 161/25**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Totalidade dos Vereadores.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

A Excelentíssima Senhora
Mara Bertaioli
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

Câmara Municipal nº 6.635/2025

Protocolado em 19/09/2025 15:21
Assunto: Ofício GPE 342/2025 – Moção
nº 161/25.